

## Funcionários do Banco do Brasil farão nova assembleia na segunda-feira

**D**iante do fato de que 69% dos funcionários do Banco do Brasil aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho específico e a Convenção Coletiva (CCT), o Comando Nacional dos Bancários e a Comissão de Empresa dos Funcionários (CEBB), decidiram pela realização de nova assembleia virtual na segunda-feira (9/9). Outro motivo é que o BB já havia informado que o pagamento da PLR será no dia 13 de setembro, se assinado o acordo em 10 de setembro.

A assembleia virtual da próxima segunda-feira será nos mesmos moldes da primeira: o horário será das 18 horas às 20 horas, pela plataforma Zoom; e, em seguida, votação pelo Votabem, de 20 horas de segunda até às 12 horas de terça-feira.

Para participar da assembleia, basta digitar o link <https://us06web.zoom.us/j/84931786561?pwd=3E0D4vcSgWE-AimenbCz293zRWazxhu.1>.



### EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, situado na Av. Presidente Vargas 502/ 16º, 17º, 20º, 21º e 22º, andares Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, nos termos de seu Estatuto, por solicitação do Comando Nacional dos Bancários, CONVOCA todos os trabalhadores bancários, sócios ou não sócios, funcionários do Banco do Brasil S/A, que atuem na base territorial deste sindicato, a participarem da ASSEMBLEIA de debate da Entidade, que será realizada através da plataforma Zoom, a partir das 18:00hs do dia 09 de setembro de 2024, bem como, da VOTAÇÃO REMOTA/VIRTUAL a ser realizada no período das 20:00 horas do dia 09 de setembro de 2024 às 12:00hs do dia 10 de setembro de 2024, considerando que 69% dos empregados do Banco do Brasil representados por diversos sindicatos aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho Aditivo, na forma disposta no site [www.bancariosrio.org.br](http://www.bancariosrio.org.br) (página oficial do Sindicato na Internet), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação sobre a seguinte pauta:

1- Adesão/ aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho e em caso de rejeição declarar o Estado de Greve, com nova Assembleia a ser marcada

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2024

JOSE FERREIRA PINTO  
Presidente